



Autor MESA DIRETORA
DO-e-ALE nº 87 de 18/05/2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 507, DE 18 DE MAIO DE 2022.


Revoga a Resolução nº 502, de 20 de abril de 2022, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 502, de 20 de abril de 2022, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé”, que seria realizada no dia 2 de junho, quinta-feira, às 19 horas, no Teatro Municipal, localizado no Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de maio de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO